

Memorando 7.969/2024

De: Gustavo M. - SMS-DAS-VISA

Para: SMS-DGS-AQUI - Aquisições da Secretaria de Saúde - A/C Bruna P.

Data: 29/04/2024 às 16:34:31

Setores envolvidos:

SMS-DAS-VISA, SMS-DGS-AQUI

DFD - CASTRAÇÃO

Segue a demanda.

Atenciosamente,

—

Gustavo Brasílio Muniz
Divisão de Vigilância Sanitária

Anexos:

DFD005_SMSDAS.pdf

TIPO DA DEMANDA:

- () Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV)
 () Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI)
 () Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII)
 (x) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII)
 () Serviço de obra e/ou engenharia
 () Aquisição de material de consumo
 () Aquisição de bens e/ou materiais permanentes
 () Locações
 () Outro:

I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de clínica veterinária ou castramóvel para atendimento da Lei Municipal N°1.575, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Divisão de Vigilância Sanitária justificava:

Considerando a Lei N°1.575 de 18 de Junho de 2018 que dispõe sobre o incentivo a castração animal de cães e gatos e a LEI n° 9.605/98 que dispõe sobre condutas ao meio ambiente.

A necessidade é visível a partir que o Município não possui ONGS voltadas a causa animal, a castração ajuda no combate a doenças, tais como o câncer e piometra. Ajuda também no controle populacional de animais domésticos e de rua, uma vez que contribuirá ao combate ao maus tratos.

III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)

Quantidade a ser contratada é de **01 serviço** . Conforme segue:

LOTE	QTD	OBJETO
1	1000	CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA OU CASTRA MÓVEL PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA FÊMEAS E MACHOS DE CÃES E GATOS: Deve estar incluso a mão de obra do profissional médico veterinário, materiais descartáveis e anestésicos para a realização do procedimento, identificação (marcação) do animal, cone elizabetano e a medicação (antibiótico e anti inflamatório) pós-operatório por um período de 5 dias

IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O valor estimado, preço médio, para tal aquisição é de **R\$ 200.000** (DUZENTOS MIL REAIS) .

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Fevereiro/2025 .

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Média

VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL

Unidade requisitante/demandante: Divisão de Vigilância Sanitária

Responsável pela demanda: Gustavo Brasílio Muniz

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Saúde

Email: saude@cajati.sp.gov.br

Telefone: (13)3854-8500



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0578-7716-B41A-560D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BRASÍLIO MUNIZ (CPF 420.XXX.XXX-22) em 29/04/2024 16:34:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/0578-7716-B41A-560D>